

LOCADOR: FRANCISLEI GAMBARINI BISSA - ME.
OBJETO: Locação de espaço físico para instalação de um PAE - Posto de atendimento Eletrônico localizado nas dependências da Padaria Iriri, situado na Avenida Dom Helvécio Gomes de Oliveira, nº 542, Anchieta - ES.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor do aluguel: R\$ 500 (quinhentos reais).

Vitória, ES, 22.03.2024

GEACO/COCAP

Protocolo 1289096

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 016-R, de 22 de março de 2024.

Delega competência aos Subsecretários de Estado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a", "h" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, para:

- I - autorizar empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias;
- II - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;
- III - indicar os integrantes de comissões de licitação, pregoeiros e membros da equipe de apoio para as licitações;
- IV - autorizar a instalação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou para a contratação de serviços no âmbito da Secretaria;
- V - autorizar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável;
- VI - adjudicar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios;
- VII - autorizar a restituição de garantias contratuais;
- VIII - submeter à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT processos e atos administrativos que exijam parecer daqueles órgãos;
- IX - promover os ajustes que se fizerem necessários na programação orçamentária anual por meio de alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas;
- X - solicitar à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento a abertura de créditos adicionais para a Secretaria e seus órgãos vinculados;
- XI - coordenar a elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a sua execução;
- XII - autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores vinculados a sua unidade e ao Gabinete do Secretário;
- XIII - autorizar a emissão de passagens aéreas para

- os servidores vinculados a sua unidade e ao Gabinete do Secretário;
- XIV - conceder suprimentos de fundos no âmbito para os servidores vinculados a sua unidade;
- XV - aprovar prestação de contas de diárias e de suprimentos de fundos dos servidores vinculados a sua unidade e ao Gabinete do Secretário;
- XVI - aprovar prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres;
- XVII - designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;
- XVIII - referendar a escala anual de férias dos servidores da SESP, após a aprovação prévia da escala no âmbito de cada uma das Subsecretarias, e decidir sobre eventuais pedidos de alteração;
- XIX - designar a Comissão de Inventário de Bens;
- XX - supervisionar a Unidade de Controle Patrimonial (UCP);
- XXI - lotar servidores nas unidades da Secretaria;
- XXII - homologar, referendar e convalidar atos vinculados à competência da Subsecretaria de Gestão Administrativa;
- XXIII - assinar contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e financeira, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres, assim como os respectivos termos aditivos e apostilamentos;
- XXIV - aplicar penalidades administrativas, na hipótese de descumprimento contratual;
- XXV - autorizar rescisão de contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e financeira, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres;
- XXVI - autorizar adesão a atas de registro de preços de outros órgãos da Administração Pública federal e estadual, bem como a participação da SESP nas atas dos demais órgãos do Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor;
- XXVII - assinar contratos de admissão de pessoal em regime de designação temporária;
- XXVIII - assinar termo de posse de servidores da SESP;
- XXIX - solicitar descontingenciamento do orçamento;
- XXX - autorizar aquisição, alienação, permuta, transferência, cessão, disponibilização, doação e baixa de bens patrimoniais da SESP;
- XXXI - cumprir e fiscalizar a observância das normas gerais expedidas pelo órgão gestor das atividades de administração de veículos do Poder Executivo, no tocante à frota localizada em sua Subsecretaria;
- XXXII - dirigir, coordenar e controlar as atividades da Subsecretaria de Gestão Administrativa.

Art. 2º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica, ao Subsecretário de Estado de Integração Institucional, ao Subsecretário de Estado de Inteligência e ao Subsecretário de Estado de Comando e Inovações e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seus substitutos legais, para:

- I - autorizar empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias;
- II - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;
- III - autorizar despesas de indenizações relativas a

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Março de 2024.

59

diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores vinculados as suas unidades;
 IV - autorizar a emissão de passagens aéreas para os servidores vinculados as suas unidades;
 V - conceder suprimentos de fundos no âmbito para os servidores vinculados as suas unidades;
 VI - aprovar prestação de contas referentes a diárias e a suprimentos de fundos dos servidores vinculados as suas unidades;
 VII - aprovar a escala anual de férias dos servidores vinculados as suas unidades;
 VIII - homologar, referendar e convalidar atos vinculados as suas unidades;
 IX - cumprir e fiscalizar a observância das normas gerais expedidas pelo órgão gestor das atividades de administração de veículos do Poder Executivo, no tocante à frota localizada em suas unidades;
 X - dirigir, coordenar e controlar as atividades das suas respectivas Subsecretarias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 031-R, de 29 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de março de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1288935

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS MATRICULADOS NA TURMA DO (CFO) 3º ANO E SEU ANEXO ÚNICO, DE 25/03/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, Torna Público o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS MATRICULADOS NA TURMA DO (CFO) 3º ANO E SEU ANEXO ÚNICO**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 25/03/2024.

Vitória/ES, 25 de março de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 1288918

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATA SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA), DE 25/03/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS

DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Resultado Final da Etapa de Investigação Social para Candidata Sub Judice (Ampla Concorrência)**, de 25/03/2024, referente a candidata de inscrição nº 7640003359, processos judiciais nº 5012613-02.2022.8.08.0000/AI nº 5022460-53.2022.8.08.0024, regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir de 25/03/2024.

Vitória/ES, 25 de março de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1289175

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS REGULARES REMANESCENTES E SUB JUDICE - (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS), DE 25/03/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS REGULARES REMANESCENTES E SUB JUDICE - (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS)**, de 25/03/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 25/03/2024.

Vitória/ES, 25 de março de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1289183

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

Responder por Função:

- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, a Ten Cel QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17.230-1/NF 866961, a contar do dia **23/03/2024**, enquanto durar o impedimento do titular.

Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PMES

Protocolo 1288964